

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 03 de agosto de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU

Presidente Do CAPMA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E54ECD1D

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -**

**CAPMA
PORTARIA Nº 015/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição a servidora municipal, senhora ANA MARIA VIANA RABELO, lotada na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, referência salarial 1 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 0399 admitida através de concurso público pela portaria GP nº 103/1995, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS**. Conforme processo administrativo nº 008/2022.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 621/2015	RS 2.229,24
Triênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	RS 668,77
Totalizando	RS 2.898,01

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 03 de agosto de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU

Presidente Do CAPMA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2B7CE7A0

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -**

**CAPMA
PORTARIA Nº 016/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição a servidora municipal, senhora ADRIANA MÁRCIA RANGEL DO COUTO lotada na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, referência salarial 1 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 0395 admitida através de concurso público pela portaria GP nº 107/1995, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS**. Conforme processo administrativo nº 007/2022.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 621/2015	RS 2.229,24
Triênio 27% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	RS 668,77
Totalizando	RS 2.898,01

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 03 de agosto de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU

Presidente Do CAPMA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A2445E3C

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -**

**CAPMA
PORTARIA Nº 017/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição – especial magistério, a servidora municipal, senhora RITA DE CÁSSIA COSTA MUNIZ JORGE lotada na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** na função de **PROFESSORA**, referência salarial nível 2, da Lei Municipal nº 446/2009, sob a matrícula nº 0686 admitida através de concurso público pela portaria GP nº 434/1996, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c §5º da CRFB/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 16/2022.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 446/2015	RS 1.657,68
Triênio 24% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	RS 397,84
Totalizando	RS 2.055,52

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 04 de agosto de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU

Presidente Do CAPMA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:ACB56363

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – FMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 06 de setembro de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022-FMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE TONER E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12

às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 22 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A6A927D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

Resolução 009/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017 e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do CMDCA, para a eleição de suplente do Conselho Tutelar de Aperibé 2022/2023.

DELIBERA: Art. 1º - Nomeia a seguinte Comissão Eleitoral:

Comissão de Políticas Públicas:

- 1- Danuza Brito Peçanha
- 2- Cláudio Márcio França Molina
- 3- Terezinha Braga Moreira
- 4- Daniel Silva Banca

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 16 de Agosto de 2022.

DOUGLAS BRUNO GOMES

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:99568F60

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 933/2022 DE 18 DE AGOSTO
DE 2022 = CONCEDE TÍTULO.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor **CLIRTON JOSÉ COSTA CABRAL.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 18 de agosto de 2022.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Vereador Autor: Diego Thurler Ornellas

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:B1F1B356

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE N. 001/2022.**

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na legislação regente em vigor; RATIFICO E HOMOLOGO os atos da praticados na Licitação realizada pela modalidade CONVITE epigrafada nos termos do art. 22 inc. III c/c art. 38, inc. VII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço prestação de serviço gráfico, nas condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital (fls.20/30), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Duas Barras, incluindo necessidades gráficas para a sessão solene a ser realizada em 06/09/2022, conforme especificações e condições estabelecidas neste procedimento.

A licitação ocorreu pela modalidade de convite tendo comparecido as empresas cuja qualificação consta acostada dos presentes, e verificando a regularidade do certame em todas as suas fases até o presente momento, foram DECLARADAS VENCEDORAS (fls. 367/368) as empresas abaixo relacionadas, aferido pela apresentação dos menores valores de cada item, com o valor global discriminada abaixo, passando a proceder a adjudicação do objeto a estas.

CONTRATADOS:

OSANA DA SILVA LIMA, CNPJ: 23.891.679/0001-51, no total geral de R\$ 23.230,00 (vinte e três mil duzentos e trinta reais);

MULTIFUNÇÕES BIBARENSE, CNPJ: 19.523.255/0001-67, no total geral de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 41.230,00 (quarenta e um mil duzentos e trinta reais).

Duas Barras, 22 de agosto de 2022.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Gestão 2021/2022

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:E1DC4030

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086 /2022 = EXONERAÇÃO DE PAULA
MARINA MORAES TURQUE DE PAULA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância ao requerimento nº 1660 /22,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, Paula Marina Moraes Turque de Paula do cargo de comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Duas Barras, nomeada pela portaria nº 102 / 21.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 12 de agosto de 2022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.